

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 001

0110 APM DA EMEBE PROF MARLY BUISSA CHIEDDE

51.115.657/0001-35

RUA VALDOMIRO LUIZ, 180

JARDIM N S DE FATIMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019	2018
ATIVO	23.785,35 D	31.540,18 D
CIRCULANTE	23.785,35 D	31.540,18 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	23.772,01 D	31.540,18 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	7.086,09 D	12.386,36 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	7.086,09 D	12.386,36 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	16.685,92 D	19.153,82 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	1.673,43 D	1.576,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	12.523,76 D	15.126,60 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	2.488,73 D	2.451,00 D
CREDITOS	13,34 D	0,00 D
CREDITOS A RECEBER	13,34 D	0,00 D
OUTROS VALORES A RECEBER	13,34 D	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	23.785,35 C	31.540,18 C
CIRCULANTE	23.746,38 C	31.501,21 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	7.057,43 C	12.347,39 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	7.057,43 C	12.347,39 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	101.669,30 C	70.875,00 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.863,79 C	848,99 C
(-) RECURSOS APLICADOS	108.823,05 D	59.475,32 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.347,39 C	98,72 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	16.688,95 C	19.153,82 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	14.197,19 C	16.702,82 C
ENTRADA DE RECURSOS	10.480,00 C	7.420,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	16.702,82 C	8.993,39 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	414,37 C	289,43 C
(-) RECURSOS APLICADOS	13.400,00 D	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	2.491,76 C	2.451,00 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00 D	2.451,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	2.451,00 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	40,76 C	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	38,97 C	38,97 C
PATRIMONIO SOCIAL	38,97 C	38,97 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	38,97 C	38,97 C
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	38,97 C	38,97 C

MARIA LEDA BRITO SILVA
 DIRETORA EXECUTIVA
 C.P.F.: 144.361.398-32

 Maria de Lourdes Rocha
 Contador
 CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 002

0110 APM DA EMEBE PROF MARLY BUISSA CHIEDDE
 RUA VALDOMIRO LUIZ, 180
 JARDIM N S DE FATIMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

51.115.657/0001-35

Descrição	2019	2018
RECEITAS	122.223,05 C	59.514,29 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	38,97 C
CUSTEIO	0,00 C	38,97 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	38,97 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	38,97 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	122.223,05 C	59.475,32 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	108.823,05 C	59.475,32 C
GOVERNO MUNICIPAL	108.823,05 C	59.475,32 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	108.823,05 C	59.475,32 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	13.400,00 C	0,00 C
GOVERNO FEDERAL	13.400,00 C	0,00 C
PDDE BÁSICO	13.400,00 C	0,00 C
DESPESAS	122.223,05 D	59.475,32 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	122.223,05 D	59.475,32 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	108.823,05 D	59.475,32 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	108.823,05 D	59.475,32 D
MATERIAIS DIVERSOS	20.171,69 D	17.130,12 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.130,23 D	0,00 C
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	14.550,00 D	10.190,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	4.740,00 D	4.500,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	46.790,03 D	21.639,45 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	156,40 D	0,00 C
LABORATORIO DE INFORMATICA	3.693,50 D	2.436,85 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	16.591,20 D	3.578,90 D
ATIVIDADE EDUCACIONAL - GOV FEDERAL	13.400,00 D	0,00 C
PDDE BASICO	13.400,00 D	0,00 C
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÃO	13.400,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2019

Folha: 003

0110 APM DA EMEBE PROF MARLY BUISSA CHIEDDE

51.115.657/0001-35

RUA VALDOMIRO LUIZ, 180

JARDIM N S DE FATIMA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2019	2018
<hr/> MARIA LEDA BRITO SILVA DIRETORA EXECUTIVA C.P.F.: 144.361.398-32	<hr/> Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° : 1SP215598/O-9	

ROCHA CONTABILIDADE

APM DA EMEBE PROFESSORA MARLY BUISSA CHIEDDERua Valdomiro Luiz, 180 Jd Nossa Senhora de Fátima – S B DO CAMPO – SP
CNPJ 51.115.657/0001-35**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Direto - Exercício Findo em 31/12/2019**

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2019 - R\$	2018 - R\$
Recursos Recebidos		
(+) Entidades Governamentais (com restrição)	112.149,30	80.746,00
(+) Entidades Privadas	0,00	0,00
(+) Doações e Contribuições Voluntárias	0,00	38,97
(+) Próprias	0,00	0,00
(+) Rendimentos Financeiros	2.318,92	1.138,42
(+) Outros	0,00	0,00
(-) Devolução de Recursos	0,00	0,00
Pagamentos Realizados		
(-) Aquisição de Bens e Serviços (com restrição)	-122.223,05	-59.475,32
(-) Aquisição de Bens e Serviços (sem restrição)	0,00	0,00
(-) Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-7.754,83	22.448,07
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(+) Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	0,00
(-) Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Recebimento de Empréstimos	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	-7.754,83	22.448,07
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	31.540,18	9.092,11
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	23.785,35	31.540,18

Maria Leda Brito Silva
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
Contadora CRC 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emebe Professora Marly Buissa Chiedde** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Valdomiro Luiz, 180 – Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP 09820-340 - Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

7 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o DIRETO.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2019.

Maria Leda Brito Silva
Diretora Executiva

Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9